



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº. 14.133/2021

1 – Setores requisitantes: Secretaria Municipal de Transportes.

2 – Objeto: Aquisição de indicadores de combustíveis e módulo de comunicação destinados aos tanques de abastecimento do Departamento Municipal de Transportes.

Classificação:

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Material de consumo
- (x) Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- () Inexigibilidade Art. 74 inciso
- (X) Dispensa Art. 75 incisos I e II (X) na forma eletrônica
- () Pregão

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO

- () Concorrência

3 – Justificativa da necessidade da contratação e finalidade:

A aquisição de indicadores de combustíveis e módulo de comunicação destinados aos tanques de abastecimento do Departamento Municipal de Transportes justifica-se pela necessidade de modernizar, controlar e otimizar a gestão do consumo de combustíveis utilizados na frota municipal.

Os indicadores de combustíveis permitirão o monitoramento preciso dos níveis de armazenamento, evitando desabastecimentos inesperados, desperdícios e perdas por vazamentos ou falhas operacionais. Já o módulo de comunicação possibilitará a transmissão automática e em tempo real das informações, garantindo maior confiabilidade dos dados, agilidade na tomada de decisões e integração com sistemas de controle e gestão.

Essa modernização contribuirá significativamente para o aumento da eficiência operacional, a redução de custos, o fortalecimento da transparência na gestão dos recursos públicos e o atendimento aos princípios da economicidade e da eficiência previstos na administração pública. Além disso, proporcionará maior segurança operacional e melhor planejamento das aquisições de combustíveis, assegurando a continuidade dos serviços prestados pelo Departamento Municipal de Transportes à população.

Dessa forma, a aquisição dos referidos equipamentos mostra-se necessária e imprescindível para a melhoria da gestão, do controle e da fiscalização do abastecimento da frota municipal.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

4 - Descrição do objeto a ser contratado:

Item	Descrição	Unid.	Qntd.	Valor Unitário mínimo balizador	Valor total mínimo balizador
Lote único					
1	Indicador de Volume Digital para Tanques Aéreos. Equipamento certificado para Atmosferas Potencialmente Explosivas: Segurança Intrínseca Ex ia IIB T* Ga/Gb – Display mostrador: Ex ia IIB T3 Gb e Medidor: Ex ia IIB T6 Ga, o que possibilita a medição de líquidos inflamáveis tais como Gasolina, Diesel, Álcool, Óleo e outros. Clique aqui para consultar mais informações sobre os líquidos compatíveis com o VM06. Nível de proteção IP54, equipamento robusto projetado para ser instalado exposto ao sol e chuva; Compatível com: Tanques cilíndricos horizontais, tanques cilíndricos verticais e tanques retangulares. Volume máximo do tanque: 200 mil litros. fabricado em alumínio fundido e medidor fabricado em aço carbono, ambos contam com acabamento em pintura eletrostática, essas características fazem com que o equipamento tenha vida útil superior a 5 anos mesmo instalado exposto ao sol e chuva. Indicação do volume diretamente em litros sem necessidade de utilizar tabelas de conversões; Indicador de percentual de produto no tanque, exibe de forma simplificada o percentual de ocupação do tanque; Compatível com Alimentação simplificada, funciona com apenas 2 pilhas tamanho AA. Flexibilidade de instalação, permite uma distância entre Medidor e Mostrador de até 100m de cabo, o que possibilita que o display mostrador seja instalado ao lado do tanque ou em distância de até 100m do tanque. Boia em formato meia cana com base plana que reduz o efeito de histerese para maior precisão da medição, a boia tem diâmetro inferior a 2", o que possibilita a entrada da mesma direto no furo onde será instalado o medidor (essa característica facilita a instalação, pois elimina a necessidade de abrir as bocas do tanque para inserir a boia); Deve possuir as normas do INMETRO.	Unid.	5	R\$ 4.022,64	R\$ 20.113,20



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

2	Módulo de comunicação e Monitoramento ambiental para tanques aéreos de combustíveis. Comunicação Wi-Fi - Protocolo: IEEE 802.11 b/g/n; Frequência mínima: 2,4GHz; Taxa de Transmissão: até 150 Mbps. Alimentação simplificada - Fonte 12V/500mA Bivolt Automática (110V / 220V). Múltiplos dispositivos - Conexão com até: 10 indicadores de volume + 20 sensores de vazamento Si1 em um único aparelho. Fonte de alimentação segura - Fornece alimentação segura para os, monitora a conexão Wi-Fi, o acesso à Internet, o Status do Servidor, presença de líquido quando utilizado em conjunto com sensor de vazamento e led de indicador de falha. API de integração Wi-Fi local, permite que as informações dos indicadores de volume e sensores de vazamento sejam acessadas por um software de gestão (ERP/BI) terceiro por meio de requisições "REST" por url local (intranet). Deve possuir as normas do INMETRO.	1	Unid.	R\$ 1.908,15	R\$ 1.908,15
---	--	---	-------	--------------	--------------

Imagem meramente ilustrativa poderão sofrer mudanças de acordo com cada marca.

ITEM 01

ITEM 02



5 – Grau de prioridade de contratação:

() Baixa

(x) Média

() Alta

6 - Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou a Ordem de fornecimento quando for o caso: Não se Aplica.

7 – Fornecimento de Materiais:

(X) Aplica () Não se aplica

() Consumo (x) Permanente

(x) Parcela Única () Semanal () Quinzenal () Mensal (X) Outro: conforme a necessidade do Município.

8 – Prestação de serviços:

() Aplica (x) Não se aplica

() Continuado (X) Não Continuado

() Parcela Único () Semanal () Quinzenal () Mensal

() Outro (especificar):



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

9 – Regime de execução:

- () Aplica (X) Não se aplica
() Empreitada por preço unitário () Empreitada por preço global
() Empreitada integral () Fornecimento/ prestação de serviço associado
() Contratação por tarefa () Contratação integrada
() Contratação semi-integrada

10 – Habilitação específica para o objeto:

(X) Não () Sim. Especificar

11 – Responsabilidade específica do contratante:

(X) Não () Sim. Especificar

12 – Local de entrega/execução do serviço e critérios de aceitação do objeto:

O objeto contratado deverá ter entregue em no máximo 8 (oito) dias, contados após recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) emitida pelo Serviço Municipal de Compras e Licitações.

A entrega deverá ocorrer na Rua Rua Miguel Ramos, 923, Chácara Pinhalzinho – Zona Rural - cidade de Campestre - MG, Centro, nos horários de 08h às 11h e das 13h às 16h30, ou remotamente de acordo com o local de entrega identificado na Nota de Autorização de Fornecimento – NAF ou através do contato solicitante.

As entregas deverão ser de acordo com a necessidade do Município de Campestre.

Os itens deverão ser acompanhados da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

13 – Celebração de Contrato formal

(X) Aplica () Não se aplica*

14 – Créditos orçamentários:

Proj/atividade: 2112 – Manutenção Atividade Sec. de Transporte

Dotação: 26.782.0002.33905200.2112

Saldo Orçamentário: R\$ 22.021,35

Fonte de Recursos: 1.500.000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Ficha: 470

15 – Estimativa de valor de contratação:

A estimativa de valor é de **R\$ 22.021,35 (vinte e dois mil, vinte e um reais e trinta e cinco centavos).**

16 – Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Técnicos Preliminares (ETP):

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração do Documento de Formalização da Demanda – DFD.

() Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar.

17 – Da formalização da demanda:

Gestora do Contrato: Roney Dias da Silva Junior

Fiscal do contrato: José Alexandre Pelanda



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Campestre/MG, 21 de janeiro de 2026

Roney Dias da Silva Junior
Gestora do Contrato

Aline Silva Franco do Lago
Fiscal do Contrato